ID: 59C94B5E972B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2024/PMA/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÈCNICO/JURÍDICO, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021. CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 002.2228/2024/PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO VIA RÁDIO AM, E INSERÇÃO DE MATÉRIAS EXCLUSIVAMENTE DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO DE INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI.

FAVORECIDO: RADIO CULTURA DE AMARANTE LTDA
CNPJ: 06.863.906/0001-16
Prazo de Execução e Vigência 302 (trezentos e dois) dias.
Valor Mensal: R$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
Valor Global: R$ 28.240,00 (vinte e oito mil duzentos e quarenta reais)
Fundamento Legal: Artigo. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021
Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 010/2024/PMA/PI.

FONTE DE RECURSO: PROGRAMATICA: 04.122.0002.2092, ATIVIDADE: 2092 - Manut. Da Secretaria de Comunicação, ELEMENTO: 3.3.90.39, FONTE: 500

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2024.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVALIDAÇÃO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Amarante/PI, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida dos respectivos instrumentos;

Considerando que constatamos que o extrato do contrato nº 047/2023, que constam no Anexo Único deste ato, não foi publicado;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência da publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando contratados.

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União -, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis: Fica convalidado o ato relativo ao extrato do contrato cujos termos do contrato constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer às suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, a convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Amarante - PI, 05 de março de 2024.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.

ID: 1F3523A8E1464

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2023/PMA/PI.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2023 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.0013331/2023 – PMA/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE CHAMADAS EM PORTAL DA INTERNET GARANTINDO O ACESSO DEMOCRÁTICO PARA COMENTÁRIOS DOS INTERNAUTAS DE AMARANTE PIAUÍ PARA ATENDER NECESSIDADES DOS ÓRGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PI**
CNPJ06.554.802/0001-20
CONTRATADO: **R10 COMUNICAÇÃO EIRELI**
CNPJ: 22.675.543/0001-41
SUPORTE LEGAL: Art. 65, Inciso I, b c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93/Lei Federal nº 8.666/93. Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº. 8.666/93
Ato do Aditivo: Prazo
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 04.131.0002.2008.000; 04.122.0002.2009.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Projeto Atividade: 2008; 2009. Fonte: 500.
VIGÊNCIA: 29/12/2023 a 31/12/2024.
Data Assinatura: 29/12/2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE: Diego Lamartine Soares Texeira. Contratado: R10 COMINICAÇÃO EIRELI:
Amarante (PI), 29 de dezembro de 2023.
Publique-se.
Diego Lamartine Soares Teixeira Prefeito Municipal/PMA/PI.

ID: 05A2742E54604

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024/PMA/PI.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2024 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.2228/2024 – PMA/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO VIA RÁDIO AM, E INSERÇÃO DE MATÉRIAS EXCLUSIVAMENTE DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO DE INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI.
CNPJ: 05.554.802/0001-20
FAVORECIDO: RADIO CULTURA DE AMARANTE LTDA
CNPJ: 06.863.906/0001-16
Valor Mensal: R$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
Valor Global: R$ 28.240,00 (vinte e oito mil duzentos e quarenta reais)
Fundamento Legal: Artigo. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021
FONTE DE RECURSO: PROGRAMATICA: 04.122.0002.2092, ATIVIDADE: 2092 - Manut. Da Secretaria de Comunicação, ELEMENTO: 3.3.90.39, FONTE: 500
VIGÊNCIA: 05/03/2024 a 31/12/2024 – 302 (trezentos e dois) dias
Data Assinatura: 05/03/2024
SIGNATÁRIOS: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PI Contratado: RADIO CULTURA DE AMARANTE LTDA
Amarante (PI), 05 de março de 2024.
Publique-se.
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.